



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0001808 - SERED**

Maringá, 23 de outubro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que estude a possibilidade de propor projeto de lei concedendo equiparação salarial aos servidores públicos Guardas Municipais que exercem a função de guarda patrimonial em relação aos servidores públicos Guardas Municipais que exercem a função de guarda ostensiva.

Destaca-se que as condições de trabalho às quais estão submetidos os servidores públicos Guardas Municipais que exercem a guarda patrimonial são as mesmas dos Guardas Municipais que exercem a função de guarda ostensiva, considerando os turnos de trabalho, a duração das jornadas e o nível de periculosidade.

Atenciosamente, Vereador Luiz Steinle de Araújo.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**

Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 29/10/2014, às 18:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 21/11/2014, às 17:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 28/11/2014, às 16:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0001808** e o código CRC **754BB843**.